



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 4554/2023

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Júnior, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto e o Excelentíssimo Procurador Nicodemos Fabrício Maia,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, no sentido de autorizar o Subcomitê de Avaliação Documental a adotar, observados os ditames da Resolução Normativa TRT7 nº 2, de 28 de janeiro de 2022, as seguintes providências:

a) a publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Judiciais, de acordo com a Resolução Normativa TRT7 nº 2, de 28 de janeiro de 2022 (doc. 5);

b) a eliminação de autos judiciais findos, relativos ao período compreendido entre 1996 e 2006, originários das seguintes Varas do Trabalho da Capital: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª.

Fortaleza, 7 de julho de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal